

DECRETO Nº 7438, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7438

Suplementação de Créditos	Data	Valor
Cód. Reduz. Tipode Cód.Reduz. Crédito Origem	U.O. / Clas sificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
281 1	1.10.1.10.3	10.000,00
304	01.0019.206 8.31909400. 15001002	
281 1	1.10.1.10.3	6.000,00
357	01.0019.206 8.31909400. 15001002	
304 1	1.10.1.10.3	5.000,00
357	02.0019.206 9.31909400. 15001002	

Soma:				21.000,00
Anulação de		Data	28/04/2026	
Créditos				
Cód. Reduz. Tipode		U.O. / Clas		Valor
Cód.Reduz. Crédito		sificação O		
Origem		rçamentária		
		FUNDO		
		MUNICIPAL		
		DE SAÚDE		
304	1	1.10.1.10.3		10.000,00
		02.0019.206		
		9.31909400.		
		15001002		
357	1	1.10.1.10.3		11.000,00
		05.0019.207		
		3.31909400.		
		15001002		
Soma:				21.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal